PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1793 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, MARCELO SILVA CARVALHO, CPF nº 413.845.358-02, psicólogo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, matrícula nº 12327, para prestar serviços nos Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da Central de Penas e Medidas Alternativas e da Atenção ao Egresso e Família, conforme Convênio estabelecido entre o Município de Amparo e a Secretaria de Administração Penitenciária, do Governo de São Paulo, firmado em 02 de julho de 2019, processo CRSC-186/2019.

Artigo 2º - Designar o servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, JOSÉ CARLOS PEREIRA, CPF nº 096.840.788-97, matrícula nº 2167, para prestar serviços administrativos nos Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, como OFICIAL ADMINISTRATIVO da Central de Penas e Medidas Alternativas e da Atenção ao Egresso e Família, conforme Convênio estabelecido entre o Município de Amparo e a Secretaria de Administração Penitenciária, do Governo de São Paulo, firmado em 02 de julho de 2019, processo CRSC-186/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de janeiro de 2024.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 25 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 25/01/2024, edição nº 1792, seção do Gabinete do Prefeito, p. 01.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO Nº 275/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 13225/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR. PAULINO RECCH, COM IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 01.295.504/0001-49

CONTRATO Nº: 275/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 428.531,42

Amparo, 28 de dezembro de 2023

CONTRATO Nº 003/2024

Autorizado no Processo Licitatório nº 13398/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSÓRCIO AMPARO I, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO – ETAPA 02, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO AMPARO I

CNPJ Nº: 53.478.847/0001-42

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

VALOR: R$ 9.791.759,82

Amparo, 18 de janeiro de 2024

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório 7300/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 7300/2023, CELEBRADO AOS 13/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DEMEX LTDA., ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, REMOÇÃO DE ENXAMES QUANDO HOUVER NECESSIDADE) E ASSEMELHADOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DAS CAIXAS D´AGUA PARA OS PRÉDIOS QUE INTEGRAM O PAÇO E PARA O PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE DE 25%, PERFAZENDO A QUANTIA DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONTRATADA: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DEMEX LTDA.

CNPJ Nº: 07.709.689/0001-77

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Amparo, 17 de outubro de 2023.

.....